



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11674 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 09 - Trabalho e Educação e Movimentos Sociais

NOVA GESTÃO PÚBLICA E INDÚSTRIA 4.0 NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: IMPACTOS NO TRABALHO DOCENTE

Fabiane Santana Previtali - UFU - Universidade Federal de Uberlândia

Cílon César Fagiani - UNIUBE - Universidade de Uberaba

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq e Fapemig

Introdução

O trabalho apresenta resultados preliminares de pesquisa em perspectiva comparativa organizada em rede de colaboração (apoio CNPq), envolvendo grupos de pesquisa de universidades no Brasil (UFU e UNIUBE nos estado de Minas Gerais, na região Sudeste, UFCAT e UFJ no estado de Goiás, na região Centro-Oeste e UFSC, no estado de Santa Catarina, na região Sul) com vistas à problematizar como os/as professores/as da educação básica pública, especialmente os/as jovens profissionais recém-formados/as (considerando-se as faixas a partir de 24 e entre 25 e 29 anos de acordo com o INEP) vivenciam as mudanças no trabalho e na educação no âmbito do Estado Gestor/gerencialismo, que enfatiza a competição e os mecanismos de mercado e da difusão das tecnologias digitais sob a configuração da Indústria 4.0.

O recorte temporal incide especialmente – mas não exclusivamente – a partir de 2017, quando da implementação da Lei Nº 13.467/2017 da Reforma Trabalhista sob o governo de Michel Temer (2016-2018). A ênfase recai sobre as formas de reestruturação do trabalho docente, no que se refere às demandas de formação profissional, à organização e gestão do trabalho e às relações laborais, buscando-se compreender em que medida essa materialidade está relacionada com um novo modo de agir e pensar docente no que tange a profissão e a defesa de direitos.

O referencial teórico-metodológico está fundado na teoria do processo de trabalho (BRAVERMAN, 1981) e da divisão sexual do trabalho (SAFFIOTI, 2004) que balizam a revisão

da literatura, a análise dos documentos e relatórios de pesquisas, a análise de dados de fontes primárias, com destaque para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Argumenta-se que o/a docente vai sendo (trans)formado/a, simultaneamente, objetiva e subjetivamente, considerando-se três dimensões inter-relacionadas: a) processo de trabalho; b) relações laborais e c) formação, conduzindo a um novo sujeito profissional docente, cuja autonomia e determinação no local de trabalho vão sendo questionadas.

Desenvolvimento

O capitalismo da era digital impõe novos desafios aos/às jovens docentes que tendem à maior qualificação, interatividade e produtividade, porém em um contexto laboral flexível, competitivo e individualizado com redução de rendimentos e ausência de direitos (ALBETY, et al, 2019). Entretanto, as mudanças devem ser compreendidas no âmbito das diferentes práticas sociais estruturadas e resultantes de relações de classe num movimento histórico e contraditório, o que torna o local de trabalho, seja ele qual for, um terreno sempre contestado (EDWARDS, 1979).

No Brasil, a precariedade laboral, traço contínuo da classe trabalhadora é agravada a partir do governo neoliberal de Michel Temer com a aprovação da Lei Nº 13.467/2017 que regulamenta o trabalho precário não apenas nas atividades meio, mas também nas atividades fim. Um de seus itens mais degradantes (ANTUNES, 2018), está na regulamentação do trabalho intermitente, aquele em que a empresa registra em carteira o/a trabalhador/a, mas sem estabelecer salário ou jornada fixa. O trabalho flexível intermitente ganha impulso significativo sob a Indústria 4.0 que traz consigo o advento do teletrabalho ou trabalho virtual, fazendo uso das novas tecnologias informacionais e de comunicação, sob a forma de plataformas digitais (Apps). Para Caruso (2020), o teletrabalho é dotado de grande flexibilidade ao poder ser realizado em qualquer lugar desde que haja um computador ou celular e conexão de internet. No entanto, a flexibilidade ofertada ao capital é sinônimo de precarização e subordinação para a classe trabalhadora que tem vivenciado o trabalho em sua forma uberizada.

Para Antunes (2020, p. 11), “a uberização é um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo assim, a aparência de ‘prestação de serviços’ e obliterando as relações de assalariamento e de exploração”. O trabalho uberizado em expansão se funda numa aparente relação de não-trabalho e, portanto, de não exploração dada a indeterminação entre o tempo do trabalho e o tempo do não-trabalho sob a aparência de mais liberdade e menos controle e imposições.

A educação escolar não está alheia a esse cenário e as normativas educacionais, especialmente a partir da Pandemia Covid-19, impactaram drasticamente a comunidade escolar mediante a autorização do Ministério da Educação, em 18 de março de 2020 (LIMA, 2020), da adoção do ensino remoto e do teletrabalho docente em substituição as aulas presenciais. Essa medida se deu sob forte contestação dos/as professores/as e demais

profissionais da educação e seus sindicatos, em especial na esfera pública, considerando-se a forma aligeirada, sem debate aprofundado sobre as garantias de acesso de professores/as e estudantes às tecnologias digitais e desconsiderando as condições estruturais de trabalho e de vida da classe trabalhadora sob a pandemia (LEHER, 2020; PREVITALI; FAGIANI, 2020a). A Educação Básica foi particularmente atingida pois trata-se do processo de ensino e aprendizagem de crianças e jovens dos 4 aos 17 anos, etapa educacional decisiva para o processo formativo do ser humano e os/as estudantes são dependentes das orientações dos/as professores/as, particularmente nos anos iniciais (FAGIANI, 2018). Em 2019, 3,5 mil escolas públicas não tinham banheiros, o que representava 2,4% do total, passando para 4,3 mil, 3,2% do total em 2020 e, menos da metade das escolas públicas, ou seja, 46,7% tiveram acesso ao saneamento básico em 2020 (PREVITALI; FAGIANI, 2020b).

Nesse contexto, os/as professores/as foram constrangidos/as a se reinventar para as aulas virtuais, a partir de seus próprios esforços e recursos, arcando com as despesas financeiras quanto à aquisição de equipamentos e/ou melhorias em sua rede de internet. O teletrabalho remoto levou à redefinição do espaço da casa como também espaço do trabalho, implicando numa jornada de trabalho ainda maior em função das atividades domésticas, impactando em especial as mulheres, que compõem a grande maioria da força de trabalho na Educação Básica.

No que tange as relações laborais, destaca-se que, dos/as docentes na administração pública, 1.195.232 são concursados. No entanto, as reformas neoliberais sob o gerencialismo têm promovido a adoção de formas precárias do trabalho. Dados do INEP (2020) mostram que 543.874 docentes estão sob contratos temporários, sendo 55% nos municípios e 46% nos estados. E ainda, 5.626 encontram-se sob contratos terceirizados, sendo 85,5% nos municípios e 11,7% nos estados e 36.582 estão sob regime de contrato CLT, sendo 65,9% municípios e 33,9% nos estados. Conforme Previtali e Fagiani (2020b), entre os anos 2011 e 2019 houve um aumento de 19% dos docentes com vínculo contratual temporário no Brasil e de 28% na região Sudeste, sendo que no estado de Minas Gerais o aumento dos contratos temporários foi de 61% no período considerado.

Sob o aumento dos contratos temporários, observa-se o crescimento de professores/as em caráter eventual ou intermitente. Se essa modalidade sempre esteve presente na carreira docente, sob a Indústria 4.0 elas tendem à expansão (VENCO, 2019). Um exemplo de trabalho docente uberizado é a Biosferatech, empresa que desenvolveu o app Prof-e, Plataforma Colaborativa de Professores por Demanda para as escolas da Educação Básica. Nessa nova – flexível e precária – modalidade de trabalho, o/a professor/a faz seu cadastro no app, e, se aprovado/a, pode ser chamado/a para substituir aulas presenciais ou de forma remota em qualquer cidade do Brasil, com educação à distância invertida (PREVITALI; FAGIANI, 2020b). Ainda concernente às relações laborais, destaca-se que o salário pago ao professor na Educação Básica tende a ser menor que o de outros/as profissionais com nível de formação equivalente. Embora haja a obrigatoriedade, em nível nacional, do pagamento do piso salarial mínimo de R\$2.886,24, 40 h/semanais ao docente, apenas cerca de 45% dos

5.570 municípios brasileiros cumprem essa determinação (GOTTI, 2019).

Conclusões

O processo de trabalho docente na Educação Básica no Brasil tem sido (trans)formado sob a marca da crescente subordinação à lógica da expropriação do valor. No cenário pós-pandêmico, o avanço do ensino remoto e o teletrabalho apresenta-se como tendência num processo crescente de subordinação e controle do trabalho docente aos interesses mercadológicos e ideológicos privados.

Se a racionalização do trabalho individualizada e de auto-responsabilização, resultados e performantividade não é novidade nos locais de trabalho, sendo já observada na Educação Básica no Brasil, sob a Indústria 4.0 e o teletrabalho, tende a se desenvolver um terreno fértil para o aprofundamento dessas ferramentas de gestão que levam ao esgarçamento do sentimento de solidariedade de classe e impõe maiores dificuldades às ações coletivas em defesa do trabalho ao mesmo tempo que abre possibilidades para novas resistências.

Palavras-Chave: Trabalho Docente. Educação Básica. Estado Gestor. Indústria 4.0.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, G., et al. Against and Beyond Precarity: Work in Insecure Times. **Work, Employment and Society**, v. 32, n. 3, 2018. p. 447–457. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0950017018762088>. Acesso em: 23 de jan. de 2022.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho Intermitente e Uberização do Trabalho no Limiar da Indústria 4.0, pp. 15-22. in: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo. 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**. São Paulo: Boitempo. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm. Acesso em: 20 abr. 2022.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro, Zahar. 1981.
- CARUSO, Loris. Digital Innovation and the Fourth Industrial Revolution: epochal social changes? **AI & Soc.** v. 33. 2018. p. 379–392. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00146-017-0736-1>. Acesso em: 15 mai. 2022.
- EDWARDS, Richard. **Contested Terrain**. London: BasicBooks. 1979
- GOTTI, Alessandra. Piso salarial para professor: ele existe, mas nem todo mundo paga. **Nova Escola**. 07 de outubro de 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/18450/piso-salarial-ele-existe-mas-nem-todomundo-paga>. Acesso em: 10 abr. 2021.
- INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Educação Básica, Sinopse Estatística da Educação Básica. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 10 de jun. 2021.

LEHER, Roberto. Universidades públicas, aulas remotas e os desafios da ameaça neofascista no Brasil. **Carta Maior**. 2020. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Educacao/Universidades-publicas-aulas-remotas-e-os-desafios-da-ameaca-neofascista-no-Brasil/54/47699> . Acesso em: 10 out. 2020.

LIMA, Larissa. **MEC autoriza ensino a distância em cursos presenciais. 2020**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/86441-mec-autoriza-ensino-a-distancia-em-cursos-presenciais>. Acesso em: 20 març. 2020.

PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cílon César. Trabalho Digital e Educação no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo. 2020a. p. 217-236.

PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cílon César. Trabalho e Educação sob o Corona Vírus no Brasil. In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana.; BRETTAS, Andersson (orgs.). **Pandemia Covid-19: a distopia do século XXI**. Uberlândia: Navegando, 2020b. p. 123 -136. Disponível em: https://issuu.com/navegandopublicacoes/docs/livro_modelo-min__1_. Acesso em: 10 mai. 2022.

SAFFIOTI, Heleith. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.